



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 10 de 12 de dezembro de 2017

“Aprova a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento para o quadriênio 2016/2019”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Lei Estadual 7.663/91 estabelece que os Comitês de Bacias devem atualizar os seus Planos de Bacias quadrienalmente para compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos –PERH;

Considerando a Deliberação CRH *ad referendum* nº 188, de 9 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CRH nº 190 de 14 de dezembro de 2016, onde aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando o OFICIO CIRCULAR CORHI nº 04/2017, de 8 de novembro de 2017, que encaminha planilha exemplo de Plano de Ação e Programa de Investimento 2016/2019;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 171 de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 179 de 09 de março de 2017 que altera a deliberação COFEHIDRO n. 171/2016;

Considerando o ofício da Coordenadora da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI nº 03/2017, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 16 de novembro de 2017;

Considerando que a atualização do plano de bacia tem caráter regional de interesse da UGRHI 1;

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento para o quadriênio 2016/2019, conforme anexo I.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Bento do Sapucaí, 12 de dezembro de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO I – Plano de Ação (Deliberação CBH-SM nº 10 de 12 de dezembro de 2017)

Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira															
PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros					Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)								
							2016	2017	2018	2019					
PDC 1 - BRH	1.1	AG. 19 - Estabelecimento de parceria com as Instituições que desenvolvam projetos e ações de Educação Ambiental na Bacia com a finalidade de criação de Banco de dados com os projetos já desenvolvidos na Serra da Mantiqueira	Criação de banco de dados dos projetos de educação ambiental já realizados na UGRHI-17	Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2018	UGRHI -1	
	1.2	AG.30 - Orientação aos municípios quanto à criação da Lei que institui o pagamento por serviços ambientais	Realizar uma palestra orientando na criação da Lei que institui o pagamento por serviços ambientais	Meta 9: Efetuar estudos para implantação de PSA na UGRHI-1	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2018	UGRHI -1	
	1.2	AG.31 - Elaboração de Plano Diretor de Recomposição florestal	Elaboração de Plano Diretor de Recomposição florestal	Meta 9: Efetuar estudos para implantação de PSA na UGRHI-1	ALTA	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	Compensação financeira	2018	UGRHI -1	



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	1.2	AG. 33 - Promover diálogo com a SABEP e cobrar as melhorias do saneamento, principalmente relacionados a coleta de esgoto, e abastecimento público de água em áreas urbanas, e cumprimento das metas do plano diretor de Saneamento dos municípios.	Incluir a possibilidade de uso dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água. Conhecer e adaptar, para a realidade da UGRHI-1, casos já implantados pelo Brasil.	Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	ALTA	Prefeituras Municipais / CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Compensação financeira	2018	UGRHI -1
	1.5	AG. 29 - Efetuar estudo de viabilidade de implantação da oferta de serviços ambientais para recuperação e conservação das nascentes situadas a montante das captações para abastecimento público		Meta 9: Efetuar estudos para implantação de PSA na UGRHI-1	MEDIA	Prefeituras Municipais / CBH-SM	0,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00	Cobrança	2019	UGRHI -1
	1.5	AG. 34 - Cobrar e propor estudos para o aumento da reservação de água do município de Santo Antonio do Pinhal		Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2024	ALTA	Prefeituras Municipais / CBH-SM / SABESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	Santo Antonio do Pinhal
	1.5	AG.35 - Cobrar ações da SABESP quanto a novas alternativas de captação de água bruta para abastecimento		Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2025	MEDIA	Prefeituras Municipais / CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	Campos do Jordão



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

		público em Campos do Jordão												
	1.7	AG.15 - Fomentar às vigilâncias sanitárias no controle da qualidade de água de abastecimento público nas comunidades isoladas	As vigilâncias sanitárias dos municípios, devem criar um programa de monitoramento da água utilizada para abastecimento público em comunidades isoladas, onde a SABESP não atende.	Meta 4: Diagnóstico do saneamento nas comunidades isoladas	MEDIA	Prefeitur s Municipai s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
PDC 2 - GRH	2.1	AG. 3 - Executar os relatórios anuais de situação dos recursos hídricos da UGRHI-1, com avaliação contínua de seus indicadores, visando o seu aprimoramento.	Ação atualmente a cargo do CBH-SM anualmente	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
	2.1	AG.1 - Revisão do Plano de investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da Serra da Mantiqueira	Revisão do Plano deve ser realizada de 4 em 4 anos	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	150.00 0,00	150.000,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

				deste Plano de Bacia (2016-2027)										
	2.2	AG.26 - Incentivar a auto declaração através do cadastro de pontos, tipos e quantidade de uso de água para agricultura, pecuária e aquicultura ou promover um cadastro de usuários, visando identificar possíveis usuários clandestinos	Incentivo aos usuários rurais para que os mesmos regularizem seus usos salientando a importância deste ato.	Meta 7: Implantar a cobrança pelo uso da água até 2019 e manter atualizado o cadastro de usuários com a finalidade da utilização dos dados para a cobrança pelo uso da água	ALTA	DAEE / CESTES B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2018	UGRHI -1
	2.3	AG. 25 - Implementar a cobrança pelo uso da água e promover reavaliação constante de seus critérios e de sua execução.	Embora aprovada pelo CBH-SM, a cobrança não teve sua implementação concluída - os passos estão sendo seguidos. Atentar para os corpos d'água de dominialidade e da união, os quais estarão sujeitos à regulação pela ANA.	Meta 7: Implantar a cobrança pelo uso da água até 2019 e manter atualizado o cadastro de usuários com a finalidade da utilização dos dados para a cobrança pelo uso da água	ALTA	CBH-SM / DAEE / CETESB	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	Compensação financeira	2018	UGRHI -1



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

2.5	AG.4 - Solicitar a Emplasa as ortofotos que abrangem a área da UGRHI-1 para atualização dos dados e informações da Bacia.		Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
2.5	AG.5 - Manter informados o CBH-SM e suas Câmaras Técnicas pertinentes, sobre os andamentos dos empreendimentos FEHIDRO	É salutar que haja esta ação, de duração continuada. No entanto, há necessidade de discussão de como, da forma mais eficaz e eficiente, implementar esta iniciativa, bem como não sobrepor, no caso dos empreendimentos FEHIDRO, com as funções do agente técnico.	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2018	UGRHI -1
2.5	AG.6 - Fomentar aos municípios a criação de legislação que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos.	Incentivo aos municípios para criação da Política Municipal de Recursos Hídricos	Meta 2: Realização de estudos e projetos visando a conservação e uso	MEDIA	CBH-SM / Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

				racional dos recursos hídricos										
	2.5	AG.32 - Promover diálogo da UGRHI-1 com as áreas adjacentes de Minas Gerais (Bacia Hidrográfica do Rio Grande), na área GD-5 (Sapucaí)	Foi criado em 2012 o Comitê Federal da Bacia do rio Grande (SP/MG), com participação de pessoas e instituições da UGRH-1 e apoio do CBH-SM. Precisa aprimorar a comunicação mais local (municípios situados nos arredores, como Sapucaí-Mirim - vide ação 3 - Gonçalves, Paraisópolis, Brasópolis, Piranguçu, Venceslau Brás e Delfim Moreira, em MG).	Meta 10: Promover a interação institucional com organismos estaduais / federais até 2019	MEDIA	DAEE / CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
PDC 3 - MRQ	3.1	Al.1 - Instalação de fossas sépticas biodigestoras - melhorias no Saneamento Rural		MI. 1 - Aumentar o índice de tratamento de esgotos na área rural e comunidade	ALTA	Prefeitura Municipal	217.90 0,40	404.29 5,85	150.00 0,00	150.00 0,00	922.196,25	Compensação financeira	2019	UGRHI -1



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

				s isoladas até 2029											
	3.2	Al. 6 - Implementação das ações indicadas no Plano de Saneamento relacionadas ao tema "resíduos sólidos"		MI. 3 - Atingir 100% de coleta de resíduos sólidos até 2019	MEDIA	Prefeitura Municipal	0,00	398.430,00	150.000,00	150.000,00	698.430,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1	
	3.3	Al. 11 - Implantação de ações indicadas no plano municipal de macrodrenagem urbana	Campos do Jordão ainda está em elaboração, sendo que na revisão das metas do plano de bacia, as ações previstas devem entrar no plano de ações.	MI. 4 - Implementação de obras de desassoreamento e controle de erosão rural e urbana	ALTA	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1	
	3.4	Al. 9 - Implementar obras de contenção de erosão rural e urbana		MI. 5 - Diminuição dos problemas de drenagem urbana nos municípios da UGRHI 1 até 2027	ALTA	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00	Cobrança	2019	UGRHI -1	
	3.4		814.123,86				2.398.824,33	150.000,00	0,00	3.362.948,19	Compensação financeira	2019	UGRHI -1		
PDC 4 - PCA	4.2	Al.14 - Implantação das ações elencadas no Plano Diretor de Recomposição Florestal		MI. 6 - Implantação de Plano Diretor de Recomposição Florestal até 2027	BAIXA	Prefeitura Municipal	0	0	0	100.000	100.000,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1	
	4.2	Al. 14.1 - Proteção e conservação de nascentes		Meta 9: Efetuar estudos para implantação	BAIXA		173.364,00	134.605,00	0,00	0,00	307.969,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1	



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

				de PSA na UGRHI-1										
PDC 8 - CCS	8.1	AG.18 - Orientação aos produtores rurais quanto à importância da outorga e treinamento e capacitação sobre os procedimentos das outorgas, licenciamento ambiental e legislação do uso e ocupação do solo		Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	DAEE / CATI / CETESB/ APTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
	8.1	AG.20 - Promover e viabilizar a Educação ambiental nos ensinos formal e não formal, nas comunidades e órgãos de governo sobre temas relacionados a recursos hídricos	Ação geral de grande relevância. Discutir a aplicação prática da educação ambiental segundo PCNs (tema transversal); discutir educação ambiental nos ensinos médio e superior, bem como no ensino não formal. (100 mil reais por período)	Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	Prefeituras e ONGs	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

8.3	AG.20 - Comunicação social e mobilização do CBH-SM	Ação geral de grande relevância. Discutir a aplicação prática da educação ambiental segundo PCNs (tema transversal); discutir educação ambiental nos ensinos médio e superior, bem como no ensino não formal.	Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	Prefeituras e ONGs	100.00 0,00	138.13 0,00	0,00	0,00	238.130,00	Compensação financeira	2019	UGRHI -1
8.3	AG.12 - Divulgar em parceria com a Defesa Civil do município, as áreas de risco, para que sejam tomados os cuidados necessários por parte da população		Meta 3: Implantar um Sistema de informações geográficas até 2019	ALTA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
R\$ TOTAL PREVISTO / ANO						1.305.388,26	3.474.285,18	1.165.000,00	1.271.000,00				
R\$ TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO						7.215.673,44							

Legenda:

Cobrança:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Compensação financeira:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC:

subPDC indicado como prioritário para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.1. Definição das Metas e Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Plano de Investimento – FEHIDRO

% de INVESTIMENTO no PDC 1 e PDC 2	7,8%
% de INVESTIMENTO nos subPDCs PRIORITÁRIOS	88,1%
% de INVESTIMENTO nos demais subPDCs	4,0%

Programa de Investimentos do FEHIDRO - UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira																
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)				ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)				Total Quadriênio Compensação (R\$ mil)	Total Quadriênio Cobrança (R\$ mil)	Total Triênio Compensação (R\$ mil)	Total Triênio Cobrança (R\$ mil)	% por subPDC no Triênio	% por PDC no Triênio	
		2016		2017		2018		2019								
		Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança							
PDC 1 - BRH	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,45%	
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	2,37%		
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00		2,08%
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	2,54%	3,38%	
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,85%		
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 3 - MRQ	3.1	217,90	0,00	404,30	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	922,20	0,00	704,30	0,00	11,92%	84,17%	
	3.2	0,00	0,00	398,43	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	698,43	0,00	698,43	0,00	11,82%		
	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	15,23%		
	3.4	814,12	0,00	2.398,82	0,00	150,00	0,00	0,00	123,00	3.362,95	123,00	2.548,82	123,00	45,21%		
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,97%	
	4.2	173,36	0,00	134,61	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	407,97	0,00	234,61	0,00	3,97%		
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1,69%	4,03%
	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	8.3	100,00	0,00	138,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,13	0,00	138,13	0,00	2,34%	
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)		1.305,39	0,00	3.474,29	0,00	1.165,00	0,00	1.025,00	246,00	6.969,6 7	246,00	5.664,29	246,00		
Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16				5.910,29											



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)	7.215,67
--	----------

Legenda:

Cobrança:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Compensação financeira:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC:

subPDCs indicados como prioritários para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Plano de Investimento – GERAL

Programa de Investimentos Totais - UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira															
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)				ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)				Total Quadriênio FEHIDRO (R\$ mil)	Total Quadriênio Outras Fontes (R\$ mil)	Total Triênio FEHIDRO (R\$ mil)	Total Triênio Outras Fontes (R\$ mil)	Total no Triênio / subPDC (%)	Total no Triênio / PDC (%)
		2016		2017		2018		2019							
		FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes						
PDC 1 - BRH	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,45%
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	2,37%	
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	2,08%	
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	2,54%	3,38%
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,85%	
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.1	217,90	0,00	404,30	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	922,20	0,00	704,30	0,00	11,92%	84,17%
	3.2	0,00	0,00	398,43	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	698,43	0,00	698,43	0,00	11,82%	
	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	15,23%	
	3.4	814,12	0,00	2.398,82	0,00	150,00	0,00	123,00	0,00	3.485,95	0,00	2.671,82	0,00	45,21%	
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,97%
	4.2	173,36	0,00	134,61	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	407,97	0,00	234,61	0,00	3,97%	
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1,69%	4,03%
	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	8.3	100,00	0,00	138,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,13	0,00	138,13	0,00	2,34%	
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)		1.305,39	0,00	3.474,29	0,00	1.165,00	0,00	1.271,00	0,00	7.215,67	0,00	5.910,29	0,00		
Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16				5.910,29											
TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)		7.215,67													

Legenda:

Cobrança:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Compensação financeira:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC:

subPDCs indicados como prioritários para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.